



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	120\$
A 1.ª série . . .	90\$	“	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	“	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	“	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.123 de 24-IX-1934, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 37:315 — Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios e o Hospital Júlio de Matos a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos».

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 37:316 — dá nova redacção aos §§ 4.º e 3.º, respectivamente, dos artigos 4.º e 7.º do Decreto n.º 35:610 (reorganização da Escola Médico-Cirúrgica de Goa).

Orçamento de receita e despesa para 1949 da missão geo-hidrogrática da Guiné.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 37:315

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as Repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandarem satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério do Interior

Ajudas de custo relativas ao ano de 1947 em dívida ao tenente de infantaria José Guardado Moreira, em serviço na 5.ª companhia do batalhão n.º 5 da Guarda Nacional Republicana 3.570\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Contribuição de Portugal relativa aos anos de 1941, 1944 e 1945 em dívida à União Astronómica Internacional, com sede em Leiden 15.042\$30
Parte da contribuição de Portugal relativa ao ano de 1948 em dívida à Organização Mundial da Saúde 6.767\$60
21.809\$90

Ministério das Obras Públicas

Comparticipações do Estado, respeitantes aos meses de Novembro e Dezembro do ano de 1948, nas remunerações do pessoal subsidiado pelo Commissariado do Desemprego destacado na Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais 9.846\$00
Comparticipação do Estado, relativa ao 1.º semestre do ano de 1948, nas remunerações do subsidiado pelo Commissariado do Desemprego destacado na Pagadoria de Obras Públicas do distrito do Porto 2.154\$00
Abonos respeitantes ao ano de 1948 em dívida a um engenheiro e a um dactilógrafo contratados da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais 3.960\$00
Subsídio de viagem, relativo ao ano de 1948, em dívida ao engenheiro inspector superior de obras públicas Abel Mário de Noronha Oliveira e Andrade 1.095\$00
17.055\$00

Ministério das Colónias

Encargos resultantes da missão de estudo realizada em Angola no ano de 1948 pelo professor de Etnografia Colonial da Escola Superior Colonial Dr. António de Almeida 4.876\$50

Ministério da Educação Nacional

Transportes fornecidos pela Empresa Insulana de Navegação no ano de 1948 à Direcção-Geral do Ensino Liceal 2.168\$00
Encargos respeitantes ao ano de 1948 em dívida pela Secretaria-Geral do Ministério à Companhia das Águas de Lisboa 90\$00
Chamadas telefónicas, respeitantes a Dezembro de 1948, em dívida pela Direcção-Geral do Ensino Primário à Companhia dos Telefones e à Administração-Geral dos Correios Telégrafos e Telefones 1.058\$80
Diferenças de vencimentos referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1946 em dívida às professoras do ensino primário Maria Luísa de Vasconcelos e Maria Aurora Cardoso 126\$40
3.443\$20

Ministério da Economia

Pagamento dos serviços prestados por um motorista no ano de 1947 no Posto Agrário de Braga, dependente da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas 375\$00
51.129\$60

Art. 2.º Fica o Hospital Júlio de Matos igualmente autorizado a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» do seu orçamento privativo, a quantia de 12.547\$20, respeitante ao aluguer nos anos de 1944 a 1947 de contadores à Companhia das Águas de Lisboa e às contribuições do mês de Dezembro de 1948 em dívida às Caixas de Previdência e de Abono de Família dos Empregados da Assistência.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Fevereiro de 1949. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellia de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — António Júlio de Castro Fernandes — Manuel Gomes de Araújo.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral do Ensino

Decreto n.º 37:316

Considerando que é justo que os alunos dos cursos professados na Escola Médico-Cirúrgica de Goa beneficiem de concessão idêntica àquela que o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37:040, de 2 de Setembro de 1948, estabeleceu para o das Faculdades de Medicina da metrópole, e de acordo com o parecer do conselho escolar daquele estabelecimento;

Tendo em vista o disposto no artigo 10.º da Carta Orgânica do Império Colonial, e nos termos do seu § 2.º, por motivo de urgência;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 28.º do Acto Colonial, o Ministro das Colónias decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º O § 4.º do artigo 4.º do Decreto n.º 35:610, de 24 de Abril de 1946, passa a ter esta redacção:

A inscrição nas disciplinas que constituem cada um dos anos do curso só será permitida aos alunos a quem não falte aprovação em mais de um exame do ano anterior.

Não será, porém, permitida a inscrição nos 2.º, 4.º e 5.º anos aos alunos a quem falte aprovação respectivamente nas disciplinas seguintes: Anatomia

Descritiva e Topográfica (1 parte); Propedêutica Médica; Propedêutica Cirúrgica; Medicina Operatória; Patologia Médica; Patologia Cirúrgica; e Patologia, Dermatologia e Micologia Tropicais.

Art. 2.º O § 3.º do artigo 7.º passa a ter esta redacção:

São aplicáveis a este curso as disposições dos §§ 3.º e 4.º do artigo 4.º, não sendo porém permitida a inscrição nos 2.º e 3.º anos aos alunos a quem falte aprovação, respectivamente, nas disciplinas seguintes: Análise Química; Botânica Geral e Criptogâmica; e Farmácia Galénica e Posologia.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» do Estado da Índia.

Paços do Governo da República, 24 de Fevereiro de 1949. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Teófilo Duarte.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Comissão Executiva

Missão geo-hidrográfica da Guiné

Orçamento de receita e despesa para 1949

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único — Dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 271.º, n.º 3), alínea a), do orçamento da colónia da Guiné para 1949.	750.000\$00
--	-------------

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal	500.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com o material	125.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos	125.000\$00
	750.000\$00

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 24 de Fevereiro de 1949. — Pelo Presidente, Luís Silveira, secretário.

Aprovado em 15 de Fevereiro de 1949. — O Ministro das Colónias, Teófilo Duarte.